



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI 1.193/2012
26 DE DEZEMBRO DE 2012

**“DISPÕE SOBRE A NOMECLATURA
DA UPA – UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO, COMO “ UPA DR.
ISAAC QUADROS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“UPA Dr. Isaac Quadros”** a Unidade de Pronto Atendimento, localizado no Bairro da Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 26 de dezembro de 2012.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal